PORTARIA Nº 276, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOARES TREVISOL, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ELIANE DISSEGNA DA COSTA e MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA, como gestores e CAIO MURILO TRAGANCIN RINALDI, como fiscal, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL de contrato resultante do Processo Licitatório 063/2021 Pregão Eletrônico 028/2021 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIAM/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS.**

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, o servidor *RODRIGO FELICETTI PEROSA.*

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 25 DE AGOSTO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 30 / 08 / 2021, *Edição nº.* 3607 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 27 / 08 / 2021	Ciente em: 27 / 08 / 21
CAIO MURILO TRAGANCIN RINALDI	*RODRIGO FELICETTI PEROSA*
Fiscal	Substituto do Fiscal